

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2015

	X Ordinária	N.º 02
Reunião	: Extraordinária	N.º
Deliberação	: 03/02/2015	
Referência	: Processo nº 24736/2010	
Interessado	: Senhora Maria Nazaré de Jesus	

EMENTA: Interesse no prosseguimento do feito

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse da Senhora Maria Nazaré de Jesus, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Tony Malheiros, **decidiu** aprovar por unanimidade seu **VOTO** nos seguintes termos: “ **pela necessidade de notificar a denunciante para que ela manifeste-se por escrito sobre o interesse no prosseguimento do feito.**”

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2015.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
**Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF**